



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 13 de agosto de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.463

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1565/2024.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024	4
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2.023	4

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 13 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.463

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1565/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 157.551,90 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.013- Pavimentação de Vias e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações					
Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores					35.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações					
Fonte:3863-Programa 09032022-Emenda Parlamentar nº202240560003-Investimento-Exercícios Anteriores					13.020,81
4.4.90.51.00-Obras e Instalações					
Fonte:3867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001-Investimento-Exercícios Anteriores					4.492,50

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente					25.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo					
Fonte:506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9478/97-Exercício Corrente					15.000,00

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente					4.500,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0005-Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições					
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente					8.000,00

28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 13 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.463

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA -Exercícios Anteriores	176,58
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA -Exercício Corrente	9,37

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	52.352,64
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 105.042,53 (cento e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

501-Receitas de Alienações de Ativos	35.000,00
860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA	176,58
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.352,64
863-Programa 09032022-Emenda Parlamentar nº202240560003-Investimento	13.020,81
867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001-Investimento	4.492,50

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.009,37 (quinze mil nove reais e trinta e sete centavos) nas seguintes fontes de recursos:

506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9478/97	15.000,00
860-Ações p/ Crianças e Adolesc que Sofreram Perdas Parentais em Virtude Pandemia SARS-COVID 19 Resol.24/21-CEDCA	9,37

III - o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), abaixo indicadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
---	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 13 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.463

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.14.00-Diárias - Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.500,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1564/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 12 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 (PMRC)

CANCELA-SE o processo de Dispensa de Licitação nº 44/2024 (PMRC), publicado o Aviso de Dispensa de Licitação na Edição 2335, do Jornal Folha da Divisa, às fls. 2, datado de 29 de Junho de 2024, tendo em vista ofício nº 047/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando o seu cancelamento, pois a empresa vencedora do certame encontra-se com a Certidão Estadual POSITIVA, ao realizar o contato com a empresa, a mesma informou que não poderá regularizá-la, diante do exposto, prosseguimos com o cancelamento da presente Dispensa de Licitação.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Julho de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2.023 (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: GG CONSTRUTORA LTDA. - **CNPJ:** 26.066.229/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal José Gavioli, com fornecimento de materiais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de julho de 2.024 a 23 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 115.751,88 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Ribeirão Claro-PR, 12 de agosto de 2.024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 13 de agosto de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.463

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br